



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLVI - Nº 9848 Disponibilização: Quinta-feira, 27 de Junho de 2024 Publicação: Sexta-feira, 28 de Junho de 2024

VALIDADE: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. Na hipótese de prorrogação do prazo haverá a renovação dos quantitativos iniciais.

ANEXO ÚNICO - CADASTRO RESERVA: Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os Itens com preços iguais ao adjudicatário:

CADASTRO DE RESERVA - ARP CGJ/PI Nº 6/2024								
FORNECEDOR:								
BOA SAFRA TURISMO LTDA, CNPJ 04.845.470/0001-07								
Endereço: Av São Sebastiao, nº 2904, Sala 04, Bairro Quilombo, Cidade: Cuiabá, UF: MT, CEP: 78.045-000								
Telefone / Celular: (65) 3324-3100, E-mail: licitacao@tdcadvogados.adv.br								
Representante: Sr(a). CARLOS EDUARDO BRITA, Procurador								
	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID. MEDIDA	QNTD. CGJ	QNTD. COREXTA	QNTD. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GRUPO ÚNICO	01	Emissão de passagens aéreas nacionais ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Assessoria, cotação, reserva e emissão da passagem	UND.	150	100	250	R\$ 0,01	R\$ 2,50
	02	Emissão de passagens aéreas internacionais ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Assessoria, cotação, reserva e emissão da passagem e seguro de assistência em viagem	UND.	20	20	40	R\$ 0,01	R\$ 0,40
	03	Alteração e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Cotação, remarcação, cancelamento e reembolso	UND.	170	120	290	R\$ 0,01	R\$ 2,90
	04	Repasse de voos nacionais ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos domésticos adquiridos	UND.	150	100	250	R\$ 1.868,31	R\$ 467.077,50
	05	Repasse de voos internacionais ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Valores das tarifas, taxas de embarque e outras taxas e multas devidas às companhias aéreas em razão da emissão, alteração, cancelamento e reembolso de bilhetes de passagem em voos internacionais adquiridos	UND.	20	20	40	R\$ 5.274,07	R\$ 210.962,80
	06	Repasse de seguro assistência em viagem ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Valores dos prêmios devidos às seguradoras em razão dos seguros de viagem contratada	UND.	20	20	40	R\$ 258,54	R\$ 10.341,60

ASSINATURAS:

Documento assinado eletronicamente por **Eldon Tajra Evangelista de Sousa, Usuário Externo**, em 26/06/2024, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Brita, Usuário Externo**, em 27/06/2024, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 27/06/2024, às 12:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5635533** e o código CRC **AF7DF433**.

5. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

5.1. Portaria Nº 3512/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 12360/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5620121),

CONSIDERANDO a Requisição de Alimentação do Júri - RAJ Nº 125/2024 - PJPI/COM/JOSFRE/FORJOSFRE/VARUNIJOSFRE (5596968),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da Ordem de Fornecimentos (Contrato) Nº 150/2024 (5620020), a saber:

Fiscal: EMERSON LOPES FERREIRA, Matrícula nº 27859

Suplente de Fiscal: ROBERTO PEREIRA DAMASCENO, Matrícula nº 1895

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/06/2024, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5635640** e o código CRC **A3A9BF6A**.

5.2. Portaria Nº 3517/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 12646/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (5632459),

CONSIDERANDO o Memorando Nº 1325/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SEGRAJUS (5484176),

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do Contrato Nº 139/2024 - PJPI (**5611821**) e do Contrato Nº 140/2024 - PJPI (5611921), a saber:

Fiscal: Orley Rodrigues de Almeida Junior, Matrícula nº 1056816

Suplente de Fiscal: João Batista da Silva Junior, Matrícula nº 1675

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 27/06/2024, às 08:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5637509** e o código CRC **690F0E72**.

6. EXPEDIENTES SEAD

6.1. Portaria (SEAD) Nº 1422/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 8375 (5594250) e a Decisão nº 9081 (5640882), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000071277-5,

R E S O L V E:

Art. 1º ANTECIPAR a 3ª (terceira) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Daniel Moura Lima**, matrícula nº 30920, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 14/10/2024 a 23/10/2024, conforme Escala de Férias/2024, **a fim de que seja fruída no período de 08/07/2024 a 17/07/2024**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 27/06/2024, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.2. Portaria (SEAD) Nº 1423/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 10430 (5596129) e a Decisão nº 9104 (5642087), protocolizados sob o SEI nº 23.0.000145650-4,

R E S O L V E:

Art. 1º ANTECIPAR a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **Maria do Socorro Sousa**, matrícula nº 27788, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 09/09/2024 a 18/09/2024, conforme Escala de Férias/2024, **a fim de que seja fruída no período de 14/08/2024 a 23/08/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 27/06/2024, às 11:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6.3. Portaria (SEAD) Nº 1424/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 181 (5592659) e a Decisão nº 8949 (5631900), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000069037-2,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria (SEAD) Nº 1404/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (5632035);

Art 2º ALTERAR a 2ª (segunda) fração de férias, correspondente ao **exercício 2023/2024**, do(a) servidor(a) **MÁRCIA FERNANDA DE MORAIS SANTOS**, matrícula nº 26624, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 12/07/2024 a 31/07/2024, conforme Escala de Férias/2024, **a fim de que sejam suspensos 15 (quinze) dias para momento oportuno e usufruídos 05 (cinco) no período de 27/07/2024 a 31/08/2024 juntamente com 05 (cinco) remanescentes da 2ª (segunda) fração do exercício 2014/2015 no período de 01/08/2024 a 05/08/2024**, em razão da imperiosa necessidade do serviço público no âmbito deste Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 27/06/2024, às 11:34, conforme art.